



**COMUNICADO DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO FINAL PÓS RECURSOS COM A CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO – EDITAL 004/2022 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 6467 DE 14/10/2022**

A Secretaria de Administração do Município de Uberlândia/MG torna público a Homologação Final Pós Recursos com a Classificação Definitiva do Processo Seletivo Simplificado Público (Lista Ampla Concorrência, Lista de Pretos ou Pardos e Lista de Pessoas com Deficiência – PcD) – Edital nº 004/2022 publicado no Diário Oficial do Município Nº 6467 de 14/10/2022, para contratação por tempo determinado para os cargos de:

- Agente de Serviços Gerais;
- Profissional de Apoio Escolar;
- Analista Pedagógico;
- Professor de Atendimento Educacional Especializado;
- Professor de Arte;
- Professor Ciências da Natureza;
- Professor de Educação Física;
- Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano;
- Professor de Ensino Religioso;
- Professor de Geografia;
- Professor de História;
- Professor de Inglês;
- Professor de Língua Portuguesa;
- Professor de Matemática.

A Homologação Final Pós Recursos com a Classificação Definitiva, estão disponíveis nos sites: [www.uberlandia.mg.gov.br](http://www.uberlandia.mg.gov.br) e [www.msconcursos.com.br](http://www.msconcursos.com.br)

Diante da carência de profissionais na área da educação, professor e profissional de apoio escolar, e a fim de não ocasionar prejuízos às atividades pedagógicas, tem-se justificada a redução, para 40 (quarenta dias), o prazo previsto no inciso II do artigo 9º da Lei nº 9.626, de 22/10/2007.

Para o cargo de Agente de Serviços Gerais cuja contratação seja para desempenhar suas funções “na área da educação”, em face à carência destes profissionais e a fim de não ocasionar prejuízos às atividades pedagógicas diante da falta da manutenção e limpeza das unidades escolares, e no preparo de alimentos oferecidos nos lanches dos alunos, tem-se justificada a redução, para 40 (quarenta dias), o prazo previsto no inciso II do artigo 9º da Lei nº 9.626, de 22/10/2007.

Uberlândia, 28 de dezembro de 2022.

**MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO**

Secretária Municipal de Administração